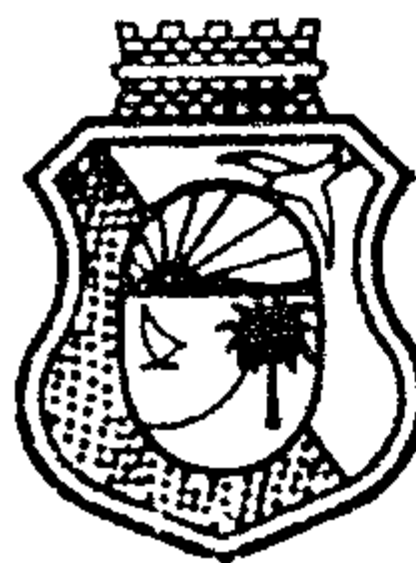




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

Lei nº 132, de 15 de dezembro de 1993.

Dá ao plenário da Câmara Municipal de Eusébio a denominação de Américo Barreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

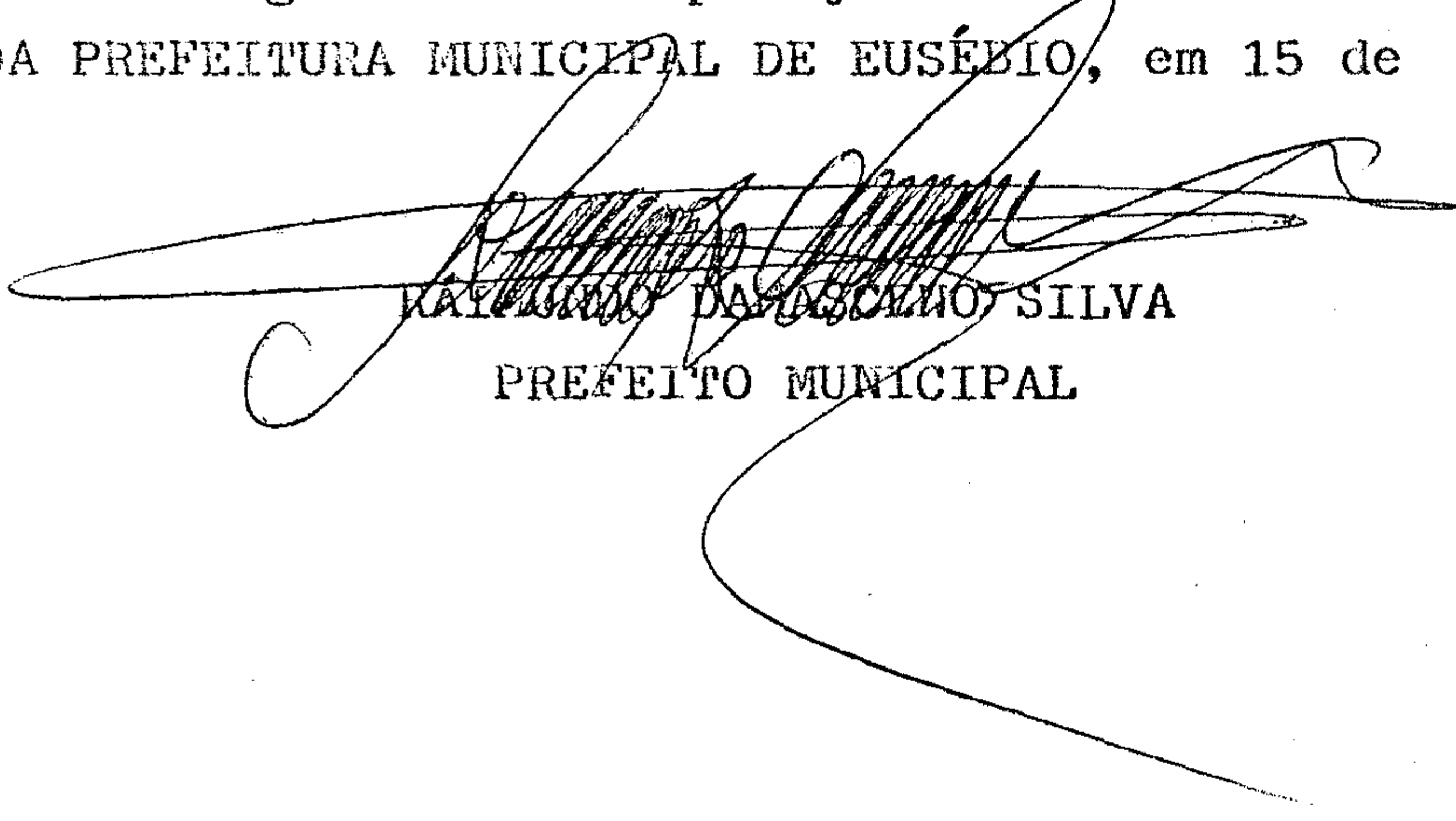
Art. 1º - Passa a denominar-se Plenário AMÉRICO BARREIRA, o atual plenário da Câmara Municipal de Eusébio.

Art. 2º - Após a aprovação, deverá a mesa diretora providenciar o registro nos anais dessa casa, bem como mandar confeccionar uma placa com a denominação e afixar na entrada do plenário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 15 de dezembro de 1994.


RAYMUNDO DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIGITALIZADO
EM 15/12/94
F. PIRES